



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FAPEN

PORTARIA Nº.475/2017 DE, 02 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE / COMUM,
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.662/2016, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum**, com tempo de serviço/contribuição de 24 anos, 09 meses e 16 dias, a Sra. **EDENIR MARIA DOS SANTOS**, CPF nº 725.408.854-20, da Secretaria Municipal de Educação, **Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 30 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 9.046/10.950 dias**, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 17, da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 02 DE MARÇO DE 2017.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

CARLOS HENRIQUE COSTA MOUSINHO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio